



CONSELHO FISCAL - CONFIS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 07/2024

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas e trinta minutos, na sala do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município (RPPS), localizada na sede da Prefeitura Municipal de Restinga Sêca, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, com a presença dos membros Jefferson Seixas dos Santos (Presidente), Tassiéli Senger Kaiser (Secretária), e Fabiane Raquel Canton (Membro Titular).
Pautas: **1) Antecipação da reunião:** a pedido da maioria, a reunião foi antecipada do dia 18 de julho para hoje. **2) Aprovação da Ata 06/2024:** foi disponibilizada no dia 28 de junho e assinada por todos os membros por meio da plataforma 1Doc. **3) Relatórios dos Investimentos:** o Gestor Financeiro, Denilson Neves, disponibilizou ao conselho os relatórios dos investimentos do RPPS referentes ao mês de junho. Observou-se que, para o referido mês, o retorno das aplicações foi de 0,33%, não atingindo a meta de 0,61%. No acumulado do ano, o retorno das aplicações foi de R\$ 1.538.520,42 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e dois centavos.), resultando em uma rentabilidade de 2,07%, aquém da meta atuarial de 4,96%. Os recursos financeiros aplicados pelo RPPS somam R\$ 76.893.750,01 (setenta e seis milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais e um centavo). Conforme a data atual, os ativos do fundo estão aplicados de acordo com a Política de Investimentos e em conformidade com a legislação vigente. **4) Revisão dos Proventos dos Aposentados e Pensionistas:** deu-se seguimento na revisão, todos os proventos dos aposentados sob o regime da paridade foram conferidos e estão corretos. A revisão prosseguirá nas próximas reuniões do Conselho Fiscal abrangendo o restante da folha. **5) Demonstrativos Contábeis e Financeiros:** o Departamento de Contabilidade disponibilizou a Razão de Contabilidade e o Extrato da conta da Taxa de Administração do primeiro trimestre de 2024, os documentos foram confrontados e não apresentam divergências **6) Contratos Ativos:** no dia 25 de junho, o Presidente solicitou, através do memorando número 4.687/2024 via plataforma 1Doc, ao Departamento Administrativo do Planejamento, cópia dos contratos vigentes firmados entre empresas e o RPPS, para que o conselho pudesse tomar conhecimento dos termos. No dia 10 de julho, o setor respondeu,

anexando os contratos ao memorando. Esses documentos serão lidos e analisados pelo Conselho Fiscal em momento oportuno. **7) Relatório UCCI:** em 08 de julho, a Unidade Central de Controle Interno encaminhou ao CONFIS, por meio do Memorando 5.035/2024 via 1Doc, o Relatório nº 06/2024/UCCI - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, o qual fora lido e analisado. **8) CADPREV:** Foi realizada uma consulta ao site do CADPREV, constatando-se que o RPPS está em conformidade com todos os requisitos do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Não havendo mais pautas a serem discutidas, a reunião foi encerrada.

Presentes:

Jefferson Seixas dos Santos

Presidente do CONFIS

Tassiéli Senger Kaiser

Secretária do CONFIS

Fabiane Raquel Canton

Membro do CONFIS

Relatório Rentabilidade x Meta RPPS - RESTINGA SÊCA

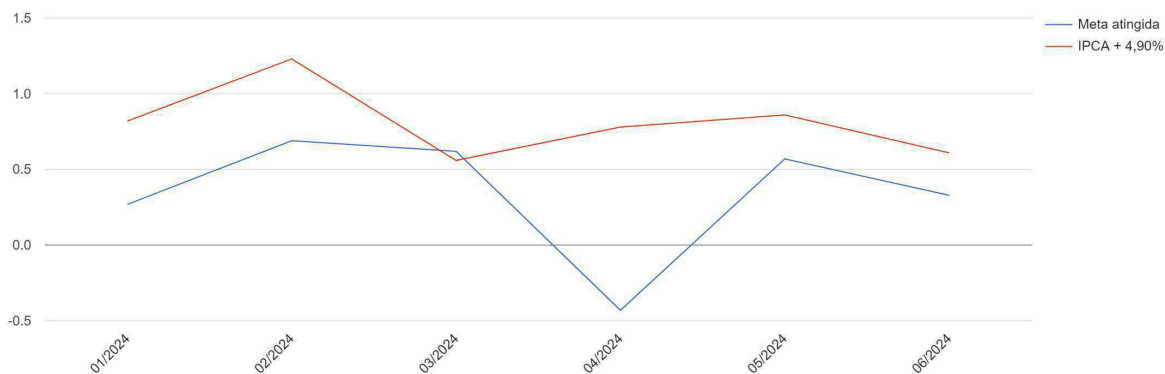
RELATÓRIO DA RENTABILIDADE - RPPS: RESTINGA SÊCA - 06/2024			
Fundo de investimento	Rendimentos R\$	% Rentab. Ano	% Meta de 2024
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	R\$ 508.729,79	3,08%	62,00%
BANRISUL FOCO IMA-B FI RENDA FIXA LP	R\$ -129.287,38	-1,40%	-28,15%
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	R\$ 44.067,36	4,34%	87,40%
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	R\$ 106.335,90	2,87%	57,86%
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	R\$ 53.645,26	2,84%	57,21%
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	R\$ 17.002,90	5,02%	101,16%
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	R\$ -153.327,92	-5,85%	-117,76%
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 97.204,62	2,78%	55,91%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 194.280,26	4,40%	88,63%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 4.869,43	5,70%	114,88%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 31.378,11	2,78%	55,94%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 92.932,09	2,79%	56,13%
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ -13.356,55	-3,46%	-69,72%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 513.758,12	5,36%	108,03%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	R\$ 113.255,16	2,36%	47,52%
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	R\$ -256.010,01	-7,39%	-148,80%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ -25.426,60	-5,08%	-102,31%
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	R\$ 20.516,40	2,87%	57,78%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 412.833,05	4,48%	90,33%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 11.836,75	1,37%	27,54%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	R\$ -107.830,64	-15,12%	-304,45%
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	R\$ -19.708,30	-7,56%	-152,35%
BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA	R\$ 20.822,61	5,71%	114,97%
RENTABILIDADE ACUMULADA:	R\$ 1.538.520,42		

RPPS	RESTINGA SÊCA	
	Mensal	Ano
Data Base	06/2024	2024
Rentabilidade R\$	R\$ 251.647,84	R\$ 1.538.520,42
Rentabilidade %	0,33%	2,0673%
Meta Política de Investimento		IPCA + 4,90%
Meta período %	0,61%	4,96%
% alcançado da meta no período	53,80%	41,64%

Assinado por 3 pessoas: JEFFERSON SEIXAS DOS SANTOS, FABIANE RAQUEL CANTON e TASSIELI SENGER KAISER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/5B58-EF41-D010-2241> e informe o código 5B58-EF41-D010-2241



Gráfico - Rentabilidade x Meta (mês a mês)



"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".

Assinado por 3 pessoas: JEFFERSON SEIXAS DOS SANTOS, FABIANE RAQUEL CANTON e TASSIELI SENGGER KAISER
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://verificacao5B58-EF41-D010-2241> e informe o código 5B58-EF41-D010-2241



RELATÓRIO RENTABILIDADE POR FUNDO - RESTINGA SÊCA - 06/2024

Fundo de investimento	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Rentabilidade	Saldo Atual	Rentab. obtida na aplicação	% da meta do mês
BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI RENDA FIXA	R\$ 16.654.543,18	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 37.675,79	R\$ 16.692.218,97	0,23%	37,09%
BANRISUL FOCO IMA-B FI RENDA FIXA LP	R\$ 9.749.805,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -94.590,74	R\$ 9.655.214,69	-0,97%	-159,05%
BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA	R\$ 763.230,13	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.649,02	R\$ 767.879,15	0,61%	99,86%
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2024 FI RENDA FIXA LP	R\$ 1.874.937,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 16.843,60	R\$ 1.891.781,12	0,90%	147,27%
BANRISUL PREVIDÊNCIA IPCA 2030 FI RENDA FIXA LP	R\$ 935.014,69	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.501,77	R\$ 943.516,46	0,91%	149,06%
BANRISUL RPPS FI RENDA FIXA	R\$ 917.036,66	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 10.571,94	R\$ 927.608,61	1,15%	188,99%
BANRISUL SOBERANO FI RENDA FIXA SIMPLES LP	R\$ 369.294,13	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00	R\$ 2.804,07	R\$ 357.098,20	0,76%	124,48%
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	R\$ 2.161.973,15	R\$ 416.000,00	R\$ 0,00	R\$ 23.644,68	R\$ 2.601.617,83	1,09%	179,29%
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	R\$ 3.586.264,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 12.995,44	R\$ 3.599.259,99	0,36%	59,40%
BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 4.582.357,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 27.743,76	R\$ 4.610.101,23	0,61%	99,25%
BB TÍTULOS PÚBLICOS IPCA III FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 88.508,80	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.023,09	R\$ 89.531,88	1,16%	189,49%
CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 569.289,38	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.586,12	R\$ 575.875,49	1,16%	189,66%
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 1.683.381,52	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 19.516,85	R\$ 1.702.898,38	1,16%	190,06%
CAIXA BRASIL 2030 II TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 1.619.351,67	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -11.557,03	R\$ 1.607.794,65	-0,71%	-117,00%
CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	R\$ 10.010.759,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 81.946,34	R\$ 10.092.705,84	0,82%	134,19%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA	R\$ 4.905.345,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8.361,33	R\$ 4.913.707,19	0,17%	27,94%
CAIXA BRASIL IBX-50 FI AÇÕES	R\$ 3.159.755,36	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 49.771,71	R\$ 3.209.527,08	1,58%	258,23%
CAIXA BRASIL IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 591.033,68	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -13.282,53	R\$ 577.751,15	-2,25%	-368,42%
CAIXA BRASIL IPCA XVI FI RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO	R\$ 733.638,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.026,50	R\$ 735.664,50	0,28%	45,28%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	R\$ 9.559.861,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.164,03	R\$ 9.618.025,20	0,61%	99,74%
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	R\$ 880.373,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -2.803,70	R\$ 877.569,75	-0,32%	-52,21%
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI AÇÕES	R\$ 608.253,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -2.699,14	R\$ 605.554,49	-0,44%	-72,75%
ISHARES IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE (BOVA11)	R\$ 237.093,23	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.754,94	R\$ 240.848,17	1,58%	259,63%
	R\$ 0,00	R\$ 416.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 251.647,84	R\$ 76.893.750,01		

"As informações dos relatórios são obtidas de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, onde a responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela empresa. As informações disponíveis não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundos de investimento. Fundos de investimentos não contam com a garantia do administrador, gestor, de qualquer mecanismo seguro ou do fundo garantidor de crédito. Rentabilidade obtida no passado não é garantia de rentabilidade futura. Ao investidor é recomendado a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos".



UCCI – UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO Nº 06/2024

No decorrer do mês de junho do ano de 2024, a Unidade Central de Controle Interno realizou o trabalho de acompanhamento e verificação no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Restinga Sêca.

O exame foi realizado pelo método amostral, na extensão e profundidade julgadas necessárias, que compreendeu a verificação de documentos, controles administrativos e financeiros, atuação dos conselhos, entre outros assuntos relativos ao Fundo Próprio de Previdência.

Observação: Desconsiderar o Relatório de Auditoria nº 12 de 2023 desta UCCI.

Das Considerações Preliminares:

“A ideia central de ‘previdência’ encerra a de ‘precaução’, ‘previsão’, ‘vista ou conhecimento do futuro’, indicando a necessidade de serem tomadas cautelas presentes para enfrentar, no futuro, problemas e adversidades encontrados pelos servidores e seus familiares no curso de sua relação de trabalho com o Poder Público.”

(Dr. José dos Santos Carvalho Filho, Manual de Direito Administrativo.)

Os regimes próprios de previdência social para os servidores titulares de cargos efetivos têm sede constitucional, haja vista que a Constituição da República de 1988, em seu artigo 40, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, versa que:

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019)

Na esteira da Carta Política de 1988, seguem outras importantes normas, como a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, entre outros diplomas aprovados pelo Congresso Nacional acerca da temática em comento.

upf Diego





Ademais, já no âmbito de regulamentação, o Poder Executivo da União, através do Ministério da Previdência Social, editou a Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022, que “*Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.*”

Visando, ainda, o cumprimento dos mandamentos constitucionais, a exemplo do artigo 31 da Carta Política, o Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul exarou a Resolução nº 936, de 07 de março de 2012, que, através do seu artigo 4º, inciso II, alínea “g”, instituiu a competência do Órgão de Controle Interno para o “*exame da gestão dos regimes próprios de previdência*”.

Nos socorre também a doutrina, na obra “Controle Interno Municipal”, 3ª edição, 2023, publicado pela Corte de Contas Gaúcha, que na página 178 deixa assentado o seguinte:

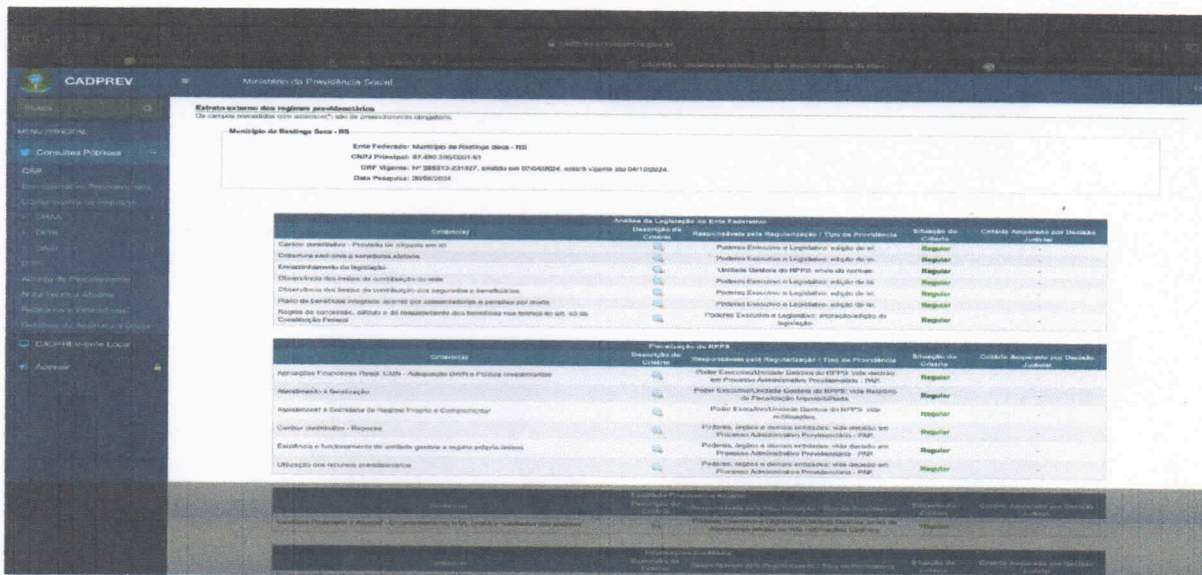
“Desta forma, este treinamento vem propor que o Controle Interno realize o controle de procedimentos mais simples, rotineiros e tempestivos. Este controle é um dos mais importantes, pois aborda pontos cruciais para a efetividade da gestão do RPPS. Ainda, por estar mais próximo às ações do dia-a-dia da administração municipal, esta instância de controle pode tomar providências tempestivas no sentido de evitar o prejuízo causado por atos indevidos.” – grifamos.

Com base no exposto, considerando as funções de orientação e fiscalização que competem à esta UCCI, arrolamos as seguintes considerações:

1 – DO CRP - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Em consulta ao site do Ministério da Previdência Social – CADPREV, no endereço <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/extrato/extratoExterno.xhtml?cnpj=87490306000151>, constatamos que o Fundo Municipal de Previdência apresenta, por intermédio do CNPJ do Município de Restinga Sêca, Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, vigente até 04/10/2024, conforme art. 2º, inc. XXX, da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022. Ainda, apresentamos em anexo, o relatório extraído do referido site com as informações detalhadas sobre a regularidade.





2 – DO ENVIO DE INFORMAÇÕES SOBRE O RPPS AO CADPREV

Constatamos o envio das informações obrigatórias, de acordo com os seus prazos, por meio do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, citamos:

- DRAA- Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial, enviado em 27/03/2024 (em acordo com o prazo da Portaria nº 1.467/2022, art. 241, inciso III, letra “b”), competência 12/2023.

- DIPR- Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses: O prazo para o envio do DIRP, referente ao 2º bimestre de 2024, é 31/05/2024, com fulcro na Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 241, inciso V, letra “b”. Em consulta ao CADPREV, a data de envio consta de 12/06/2024. Todavia, em diálogo com o Gestor Financeiro, verificamos que o DIRP foi enviado em tempo hábil, e que a data de 12/06/2024 é referente a retificação que se fez necessária; assim, constatamos a regularidade do envio.

- DPIN- Demonstrativo das Políticas de Investimento, enviado em 15/12/2023, (em acordo com o prazo da Portaria nº 1.467/2022, art. 241, inciso IV, alínea “a”), competência exercício de 2024.

- DAIR- Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, com base no art. 241, inciso IV, alínea “b”, da Portaria nº 1.467/2022; este relatório é enviado de forma mensal, com encaminhamento até o final do mês posterior ao da sua competência. O último lançado no sistema é referente a abril/2024, sendo que o referente a maio/2024 ainda está no prazo (considerando a data da verificação pela UCCI), ou seja, até o último dia de junho, estando regular perante a Portaria nº 1.467/2022.

Assinado por 3 pessoas: JEFFERSON SEIXAS DOS SANTOS, FABIANE RAQUEL CANTON e TASSIELE SENGER KAISER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://restingaseca.tdoc.com.br/verificacao/5B58-EF41-D010-2241> e informe o código 5B58-EF41-D010-2241





3 - DAS ATAS E DOS ÓRGÃOS

3.1 Constatamos nas normas locais que regulamentam o RPPS, a formação dos seguintes Órgãos, arrolados no artigo 18 da Lei Municipal nº 2.351, de 15 de outubro de 2007, alterado pela Lei Municipal nº 3.905, de 17 de maio de 2023:

“Art. 18. A estrutura administrativa do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Restinga Sêca - RS, vinculada à Secretaria de Administração, é formado pelos seguintes órgãos:

I - Conselho Deliberativo

II - Conselho Fiscal

III - Comitê de Investimentos

IV - Gestor Financeiro

**V - Gestor Previdenciário. (Redação dada pela Lei nº 3905/2023)” –
Grifamos.**

3.2 Após a análise das Atas fornecidas pelo Setor competente, referentes às reuniões dos Conselhos e Comitê de Investimentos, realizadas no ano de 2024, elaboramos a tabela a seguir, registrando as datas das reuniões:





Atas de Reuniões Ordinárias/Extraordinárias	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
CMP	-	-	21/03/24 (ordinár.)	04/04/24 (extraord.) 18/04/24 (ordinár.)		
Conselho Deliberativo	18/01/24 (ordinár.)	22/02/24 (ordinár.)	21/03/24 (ordinár.)	18/04/24 (ordinár.)	09/05/24 (extraord.) 16/05/24 (ordinár.)	20/06/24 (ordinár.) 21/06/24 (extraord.)
Conselho Fiscal	08/01/24 (ordinár.)	22/02/24 (ordinár.)	21/03/24 (ordinár.)	18/04/24 (ordinár.)	20/05/24 (ordinár.)	20/06/24 (ordinár.)
Comitê de Investimento	22/01/24 (ordinár.)	07/02/24 (ordinár.)	15/03/24 (ordinár.)	15/04/24 (ordinár.)	20/05/24 (ordinár.)	20/06/24 (ordinár.)

Conforme se observa, os Conselhos e o Comitê estão realizando as reuniões de forma mensal, atendendo a legislação pertinente.

3.3 Identificamos que algumas Atas foram emitidas em razão das reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Previdência, e outras reuniões e respectivas Atas, pelo Conselho Deliberativo, contudo, apesar de não haver qualquer irregularidade/inconsistência, Conselho Municipal de Previdência e Conselho Deliberativo, são o mesmo Órgão. Vejamos a regra do Art. 18-A, da Lei Municipal nº 2.351 de 2007, alterado pela Lei Municipal nº 3.905 de 2023:

“Art. 18-A. Fica instituído o Conselho Deliberativo do RPPS, intitulado Conselho Municipal de Previdência – CMP, órgão de deliberação colegiada, com a seguinte composição:” – grifamos.

Sugerimos, em razão do Diploma Legal citado, que as atas sigam a mesma numeração cronológica, não havendo, pois, a necessidade de formalizar atas distintas para o Conselho Municipal de Previdência – CMP e Conselho Deliberativo do RPPS.

Diego
Luiz
Waf

Assinado por 3 pessoas: JEFFERSON SEIXAS DOS SANTOS, FABIANE RAQUEL CANTON e TASSIELI SENGGER KAISER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/5B58-EF41-D010-2241> e informe o código 5B58-EF41-D010-2241





Página 6 de 8

4 - DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

4.1 Constatamos que os seguintes Membros foram nomeados para compor o Comitê de Investimentos do RPPS, pela Portaria nº 39, de 18 de maio de 2023, expedida pelo Prefeito Municipal.

NOME	CERTIFICAÇÕES
Denilson Pires Neves	CP RPPS CGINV I (validade até 09/11/27)
Denize Aparecida Bortolotto Martini	CP RPPS CGINV I (validade até 07/08/27)
Helena Cristina Lavall Mohr	CPA – 20 (validade expirada em 06/12/23)

Ante o quadro acima, conforme previsto no artigo 283 da Portaria MTP nº 1.467 de 2022, até 30 de julho de 2024, continua exigível, para fins de emissão do CRP, apenas a certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos para os RPPS, com recursos superiores a 5 milhões. Estando todos os Membros regulares perante as normas jurídicas atinentes à matéria.

4.2 Constatamos que a Política de Investimentos para 2024 foi realizada pelo Comitê de Investimentos, e encontra-se disponível no site <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml>.

5 - DA ANÁLISE DOS REPASSES MENSAIS

Com base no artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 29, de 06 de abril de 2023, identificamos que foram realizadas as devidas transferências bancárias até o dia 20 do mês subsequente, no valor total das Guias de Recolhimento de Contribuição da parte patronal e da parte dos servidores, emitidas pelo sistema da Folha de Pagamento. Fonte: Extratos de Conta Corrente do Banrisul, emitido as 11:25h do dia 27 de junho de 2024.

6 - DAS GRATIFICAÇÕES AOS MEMBROS DOS CONSELHOS E GESTORES

Constatamos que a Lei Municipal nº 3.905 de 2023 trata da estrutura administrativa do RPPS. Entre outros aspectos, ela atribui gratificação financeira aos membros dos Conselhos, Comitê de Investimentos e Gestores do RPPS, pelo exercício de suas competências.

Fone/Fax: (55) 3261-3200

Rua Moisés Cantarelli, nº 368 – Centro – CEP: 972000-000

Restinga Sêca, terra de Iberê Camargo: Terra de Tradicionalistas

CNPJ: 87.490.306/0001-51

Diogo
Jul 20



Pela ocasião, esta UCCI analisou os percentuais de gratificação e valores na folha de pagamento, da competência de Junho de 2024, que ensejou na conclusão pela regularidade dos pagamentos.

7 - DO PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO

Constatamos que foi firmado o Termo de Parcelamento nº 1.871/2017 entre o Município e o RPPS de Restinga Sêca, corresponde a valores devidos no montante de R\$ 556.155,09, na data de 29/11/2017, cujo montante foi parcelado em 200 parcelas mensais.

De acordo com a verificação realizada por esta UCCI, os pagamentos estão sendo efetuados corretamente e dentro dos prazos estipulados.

8 - DAS ALÍQUOTAS/CONTRIBUIÇÕES E RESPECTIVAS BASES DE INCIDÊNCIA

Considerando as regras estatuídas pela Lei Complementar Municipal nº 29 de 2023, temos que o valor da alíquota é de 14% para os servidores ativos, aposentados e pensionistas (considerando as regras e bases de incidência para cada caso); a contribuição patronal é de 19,64% acrescida do valor da recuperação do passivo atuarial e financeiro, que na competência de 2024, está em 22,18%; assim, foi verificada a regularidade das incidências no tocante à competência de Junho de 2024, não tendo, pois, sido encontradas inconformidades.

9. DA TAXA ADMINISTRATIVA

Constatamos que, mensalmente, são realizadas transferências bancárias ao RPPS, referentes à Taxa Administrativa de 2% sobre o valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados. Portanto, compatível com o § 9º, do artigo 13, da Lei Complementar Municipal nº 29 de 2023.

Nesse ensejo, em extrato emitido às 14:56 do dia 27 de junho de 2024, com posição de 26 de junho de 2024, consta o valor de R\$ 371.807,10, passível de resgate, em aplicações, na conta específica do BERGS atinente à taxa administrativa.

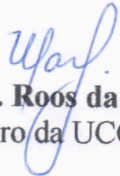
Não existe irregularidade quanto à existência de saldo expressivo de taxa administrativa; porém, sugerimos que o Órgão Público mantenha sempre o diálogo interno constante, otimizando o aproveitamento do recurso estatal respectivo, como já vem ocorrendo, para a capacitação constante de seus agentes públicos.

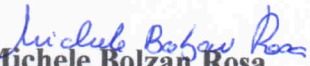


É o Relatório.

Restinga Sêca-RS, 05 de julho de 2024.


Diego Pinto Borges
Agente de Controle Interno


Marta L. Roos da Silva
Membro da UCCI


Michele Bolzan Rosa
Membro da UCCI





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5B58-EF41-D010-2241

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JEFFERSON SEIXAS DOS SANTOS (CPF 028.XXX.XXX-74) em 18/07/2024 15:27:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FABIANE RAQUEL CANTON (CPF 689.XXX.XXX-72) em 18/07/2024 16:27:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TASSIELI SENGER KAISER (CPF 028.XXX.XXX-70) em 19/07/2024 08:08:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://restingaseca.1doc.com.br/verificacao/5B58-EF41-D010-2241>